13-03-2020 2vias

IGH

HUAPA HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA CAIO LOUZADA

SUS SES

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 2233/2019 AO CONTRATO Nº 139-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E PASTAROSA SERVIÇOS LTDA-ME

TOMBO 1269 / APA-A1
VISTO Louisa
DATA 06 / 05 / 2020

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH,** CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, com sede na Rua Dona Nequita c/ Dão Barbosa, s/n, Qd. 08, Lote 18 e 19, C-10, Jardim Ipiranga, CEP: 74.968-121, Aparecida de Goiânia – GO, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n° 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **PASTAROSA SERVIÇOS LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.267.250/0001-09, com sede à Rua 04, n° 40, Quadra 3, Lote 19, Setor Marechal Rondon,Goiania — GO, CEP: 75.560-320, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 139-APA,** firmado em 02/10/2017, conforme Ofício/HUAPA nº 401/19, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VIGÊNCIA

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, referente prestação de serviços dedetização, desratização e desalojamento de pombo, em prol do Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia — HUAPA, pelo período de 12 (doze) meses, entre 03/10/2019 e 02/10/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pelo presente instrumento, altera-se o valor do contrato em epígrafe, com início dos efeitos em 02/03/2020, reduzindo em aproximadamente 18%, passando de R$ 2.200,00(dois mil e duzentos reais) para R$ 1.800,00(mil e oitocentos reais).

1º Fica incluído à Cláusula Terceira – Do valor do contrato e prazo para pagamento, item 3.6, a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida de Goiânia — GO, 03 de Outubro de 2019.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante

Pastarosa Serviços LTDA-ME
Contratada

Elkler Ferreira Pinto
Diretor Financeiro
PASTAROSA SERVIÇOS LTDA

Carla Borges
Advogada
OAB/BA: 50.129
igh Instituto de Gestão e Humanização

HUAPA HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA CAIO LOUZADA

SUS SES

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 2233/2019 AO CONTRATO Nº 139-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E PASTAROSA SERVIÇOS LTDA-ME.

Anexo I

ESCOPO DE TRABALHO

☒ Roedores ☒ Formigas ☐ Brocas ☐ Mosquitos ☐ Escorpiões ☐ Pragas de Grãos
☒ Baratas ☐ Traças ☐ Moscas ☐ Aranhas ☐ Cupins

Adicionais:

☐ Armadilha Luminosa ☐ Armadilha Ecológica ☐ Higienização de Reservatórios de Água ☐ Desinfecção Alimentos

- Monitoramento de 10 em 10 dias:
  Parcelas mensais e iguais: R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais)

Data: 14/02/2020
Validade da proposta: 30 dias

Contrato de 12 Meses

Elkler Ferreira Pinto
(62) 3091-5050

Programa de Proteção Bayer

Grupo PASTAROSA SERVIÇOS ISO 9001 14001